



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 43 DE 23 DE OUTUBRO 2023.

Aprova a criação e a oferta de vagas de Curso de especialização no Instituto Federal de Santa Catarina.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 57, DE 09 DE AGOSTO DE 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 23292.031074/2022-80;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Superior, na 82ª Reunião Ordinária, em 23 de outubro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vaga do Curso de Especialização em Cultura e Sociobiodiversidade na Gastronomia - EaD, do Câmpus Florianópolis Continente, com carga horária total de 465 horas, na modalidade EaD, sendo 40 vagas por turma e periodicidade da oferta quadrienal, no período noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 23 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.031074/2022-80.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60